



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 1 -

----- ATA NÚMERO QUATRO -----

----- ANO 2019 -----

----- Ata aprovado em minuta da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia dezanove de dezembro de dois mil e dezanove, na sede da Junta de Freguesia, conforme convocatória datada a 06 de dezembro do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. José Alberto Luís da Silva, 1.º Secretária, Sr.ª Cláudia Cristina Lopes Antunes. O presidente da mesa chamou o Sr. António Marques da Silva para completar a mesa, assumindo-se assim como 2º secretário desta Assembleia de Freguesia.-----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:** Sr. Carlos Manuel Meneses Garcia, Sr. Luís Miguel Aparício Branco, Sr.ª Tânia Sofia Mendes Lucas, Sr. António André Vicente, e o Sr. José Alves Dias. -----

----- **Justificação de Faltas;** foram apresentadas as justificações de faltas da Sr.ª Maria Natália Lourenço Dias.-----

-----O Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco, Presidente da Junta esteve presente em representação da mesma, bem como os restantes membros do executivo, Luís Fernando Martins da Silva e Maria Isabel Nunes Mendes. -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 19h30, usando da palavra para cumprimentar todos os membros presentes e os membros do executivo também presentes. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

-----PONTO 1 – Correspondência -----

-----PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia, o resumo mensal de tesouraria e síntese das reconciliações bancárias da mesma – para conhecimento; -----

-----PONTO 3 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2020 – para deliberação em minuta; -----

-----PONTO 4 – Mapa de pessoal para o ano de 2020 – para deliberação em



FREGUESIA DE VILA DE REI


Original

- 2 -

----- (Continuação da Ata n.º 04/2019 do dia 19 de dezembro de 2019) -----
minuta; -----

-----PONTO 5 – Norma de controlo interno para o ano de 2020 – para deliberação em minuta; -----

-----PONTO 6 – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – para deliberação em minuta; -----

-----PONTO 7 – Regulamento do Fundo de Maneio para o ano de 2020 – para deliberação em minuta; -----

-----PONTO 8 – Autorização de assunção de compromissos plurianuais – para deliberação em minuta; -----

-----PONTO 9 – Atualização de Tabelas e Taxas para o Ano de 2020 – para deliberação em minuta. -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS. -----

-----PONTO 1 – Correspondência -----

----- Não houve correspondência dirigida à Assembleia de Freguesia. -----

-----PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia, o resumo mensal de tesouraria e síntese das reconciliações bancárias da mesma – para conhecimento; -----

----- O Presidente informou os presentes dos trabalhos realizados e a realizar durante os próximos tempos e também deu conhecimento através de documentação entregue anteriormente a todos os membros relativamente as contas e reconciliações bancárias da freguesia. -----

-----PONTO 3 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2020 – para deliberação em minuta; -----

----- Do documento apresentado, com um valor na receita e na despesa de 253.230,00€, não houve por parte dos presentes quaisquer questões de relevo a colocar, tendo o presidente passado à votação. O mesmo foi aprovado por maioria com três abstenções da bancada do PS. O mesmo foi aprovado em minuta devido o seu caráter de urgência. -----

-----PONTO 4 – Mapa de pessoal para o ano de 2020 – para deliberação em minuta; -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 3 -

----- **(Continuação da Ata n.º 04/2019 do dia 19 de dezembro de 2019)** -----

----- Do mapa de pessoal apresentado para o ano de 2020, não houve por parte dos presente quaisquer questão a colocar, tendo o Presidente da Mesa colocado o mesmo a votação. -----

----- Finda a mesma o mapa de pessoal foi aprovado por unanimidade. O mesmo foi aprovado em minuta devido o seu caráter de urgência. -----

-----**PONTO 5 – Norma de controlo interno para o ano de 2020 – para deliberação em minuta;** -----

----- Relativamente à norma de controlo interno para o ano de 2020, não houve por parte dos membros da Assembleia nenhuma questão, passando o mesmo a votação. Finalizando a mesma, o documento relativamente à norma de controlo interno foi aprovado por maioria com a abstenção da bancada do PS. Devido ao seu caráter de urgência foi aprovado em minuta o documento apresentado. -----

-----**PONTO 6 – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – para deliberação em minuta;** -----

----- Do documento apresentado não houve questões por parte das bancadas presentes, tendo passado para votação. Finda a mesma o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi aprovado por maioria com a abstenção da bancada do PS. Foi ainda aprovado em minuta devido ao seu caráter de urgência. -----

-----**PONTO 7 – Regulamento do Fundo de Maneio para o ano de 2020 – para deliberação em minuta;** -----

----- Do Regulamento apresentado não houve por parte dos presentes quaisquer dúvidas. O presidente da mesa Sr. José Alberto, passou de seguida para a votação do mesmo, tendo sido aprovado por unanimidade. Foi aprovado também em minuta devido ao seu caráter de urgência. -----

-----**PONTO 8 – Autorização de assunção de compromissos plurianuais – para deliberação em minuta;** -----

----- Quanto aos documentos apresentados relativamente às autorizações de assunção e compromissos plurianuais, não houve intervenção por parte das bancadas, tendo-se passado à votação. O mesmo foi aprovado por maioria com abstenção da bancada do PS. Devido ao seu caráter de urgência foi aprovado em minuta. -----

-----**PONTO 9 – Atualização de Tabelas e Taxas para o Ano de 2020 – para deliberação em minuta.** -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 4 -

----- (Continuação da Ata n.º 04/2019 do dia 19 de dezembro de 2019) -----

----- Apresentada a Atualização relativamente à tabela de taxas e licenças para o ano de 2020, não houve intervenções por parte dos presentes, tendo o Presidente da Mesa passado á votação. O Documento foi aprovado por unanimidade e também aprovado em minuta devido ao seu carater de urgência. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----Não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa, Sr. José Alberto Luís da Silva, deu por encerrada a Sessão ordinária, eram cerca de 20h15. Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. José Alberto Luís da Silva, e por mim, Cláudia Cristina Lopes Antunes, primeira secretária, que a redigi e processei em computador. -----

----- José Alberto Luís da Silva
----- Cláudia Cristina Lopes Antunes
